



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, a adoção de medidas administrativas, objetivando a implantação de um ponto de coleta do HEMOSC no município de São Miguel do Oeste.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- São Miguel do Oeste é um município polo no Extremo Oeste Catarinense, referência em atendimentos de média e alta complexidade, incluindo procedimentos cirúrgicos, oncológicos e de urgência;
- é urgente a necessidade de garantir a regularidade nos estoques de sangue e hemocomponentes, que são fundamentais para o funcionamento adequado do sistema de saúde regional;
- a ausência de uma unidade local de coleta compromete a segurança transfusional e dificulta o atendimento de demandas emergenciais e programadas em hospitais da região; e
- a implantação de um ponto de coleta do HEMOSC facilitará o acesso da população local à doação de sangue e contribuirá para o abastecimento contínuo dos hemocentros que atendem a região,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta sugerindo a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, objetivando a implantação de um ponto de coleta do HEMOSC no município de São Miguel do Oeste. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões, 05/08/2025

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
05/08/2025, às 11:00.
